

Ofício Circular nº. 071/11-CML/PM

Manaus, 05 de outubro de 2011.

Senhor Licitante,

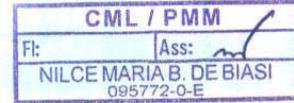
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder aos esclarecimentos referentes à **Concorrência nº. 002/2011-CML/PM** (Contratação de 02 (duas) empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter de utilidade pública para a Administração Direta, Indireta e Fundacional do município de Manaus, conforme *Briefing* (Anexo I do Edital), nos termos do art. 37 § 1º. da Constituição Federal.), conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação, constantes no Ofício nº 076/2011-GS/SEMCOM, em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Sales Gomes

Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Via internet



Ofício nº 076/2011 – GS/SEMCOM

Manaus, 05 de outubro de 2.011

Ao Ilmo. Senhor
PAULO CESAR DA SILVA CÂMARA
MD Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Assunto: Resposta Ofício nº 553/2011 –CML/PM

Senhor Presidente,

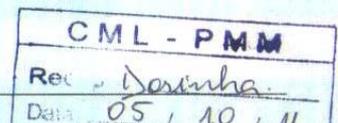
Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, acusamos o recebimento do ofício nº 553/2011-CMML/PM com a solicitação de resposta para Pedido de Esclarecimento da empresa Pavulagem Publicidade, referente à Concorrência nº 002/2011-CML/PM (Contratação de duas empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter de utilidade pública para a administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Manaus, nos termos do art. 37, § 1º da Constituição Federal), cujas respostas estão a seguir;

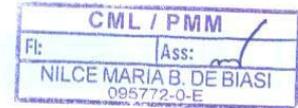
- 1. Referente ao item 5.6.5 d2) do edital, existe alguma orientação para a apresentação das peças da Ideia Criativa ou a agência pode ficar livre para apresentá-las da melhor forma que lhe convier, desde que respeite as dimensões do invólucro não-identificado? Por exemplo: podemos apresentar as peças em folhas soltas ou precisa ser encadernado? Aplicadas em pranchas ou não? Impressas em A3 ou A4? Impressão em papel comum ou especial?**

Resposta – As peças da Ideia Criativa deverão ser apresentadas no invólucro padronizado fornecido pela Comissão Municipal de Licitação, sem qualquer marca que possa indicar sua autoria. Deste modo, entende-se que as peças publicitárias apresentadas devem estar em tamanho que respeite as dimensões de tal invólucro. Do mesmo modo, como especificado no edital, é vedada a aposição nos documentos contidos no invólucro de qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possa identificar a autoria. Mais adiante, o mesmo edital preconiza que o formato para apresentação pelas proponentes do plano de comunicação publicitária deve ser padronizado de acordo com o que estabelece a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) quanto a tamanho, fonts tipográficas, espaçamento de parágrafos e como determina o inciso IX, Art. 6º., da Lei Federal nº 12.232/2010. Excetuando-se os exemplos de peças gráficas – layout e story board – e os roteiros de TV, além das planilhas, tabelas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, todo o restante deve obedecer as normas estabelecidas no edital, que são: *papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), fonte tamanho 12 para o texto, tipo Arial, margem esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm, todo o texto digitado com 1,5 de entrelinhas e alinhamento justificado, os títulos das seções separados do texto que os sucede por uma entrelinha dupla ou dois espaços simples, páginas devem ser numeradas a partir da primeira folha da parte textual, em algarismo arábico, no canto inferior direito da folha.* Como a ABNT não faz referência à encadernação, sugere-se às licitantes que apresentem seu material em folhas soltas, papel comum branco.

- 2. Ainda sobre o item 5.6.6. d2) do edital, devemos entender que as peças da Ideia Criativa não precisam seguir as especificações estabelecidas no item 19.5 do edital, correto?**

Resposta – Correto. As peças publicitárias – layout, storyboards e roteiros de TV – estão excluídos das regras estabelecidas pelo edital.





3. Referente ao item 19.5, o plano de comunicação deverá ser apresentado encadernado ou em folhas soltas? Se for encadernado, como deve ser a capa, a contra-capas e a cor do espiral?

Resposta – Como já explicado na resposta ao item 1, sugere-se às proponentes que não apresentem sua proposta encadernada, atendendo explicitamente às normas estabelecidas pela ABNT

4. Os itens CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS devem ser apresentados encadernados ou em folhas soltas? Se for encadernado, devemos ter 01 caderno único para os 03 itens ou 01 caderno para cada item totalizando 03 cadernos?

Resposta – Sugere-se aos proponentes que todos os itens que componham sua proposta técnica – excetuando-se os modelos de peças publicitárias e planilhas de mídia já citadas – sigam as normas estabelecidas pela ABNT, sem encadernação e com folhas numeradas.

5. Onde o edital cita “01 lauda” devemos entender como sendo “01 página”?

Resposta – Uma lauda oficial corresponde exatamente a uma página formatada pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), qual seja, aproximadamente 1.800 toques ou 60 toques x 30 linhas. Comumente, considera-se como lauda uma página digitada com 25 a 30 linhas.

6. Podemos apresentar na Ideia Criativa ações promocionais, demonstrando-as através de storyboards?

Resposta – A limitação estabelecida pelo edital é para apenas um exemplo por tipo de peça publicitária (ex.: apenas UM anúncio de jornal, apenas UM anúncio de TV, apenas UM tipo de folheteria, etc). Se a licitante quiser incluir ações promocionais em seu plano de comunicação, está livre para fazê-lo e, como se trata de peça publicitária de não mídia, não precisa seguir as normas da ABNT citadas.

7. Qual o período da campanha de R\$ 600 mil que deveremos apresentar?

Resposta - O período para a campanha de R\$ 600 mil está especificada no Anexo I (Briefing da Campanha Publicitária), item 3, “Tempo de Campanhas: A campanha deverá ser veiculada por um período de 15 (quinze) dias”

Sendo o que tínhamos, subscrevo-me,

Atenciosamente


Celes Calpurnia Borges Melo
Secretária Municipal de Comunicação